

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO

Estudo Técnico Preliminar 75/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23305.007149.2026-38

2. Descrição da necessidade

A presente contratação justifica-se pela necessidade de viabilizar a infraestrutura mínima de conectividade e comunicação institucional para o pleno funcionamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), Campus Cidade Tiradentes.

Considerando que se trata de unidade em fase final de implantação, ainda não contemplada por soluções consolidadas de conectividade, faz-se imprescindível a contratação de link dedicado de internet, com alta disponibilidade, estabilidade e desempenho, a fim de garantir o acesso contínuo aos sistemas institucionais, plataformas educacionais, ambientes virtuais de aprendizagem, serviços administrativos e demais recursos tecnológicos indispensáveis às atividades acadêmicas e administrativas. Adicionalmente, a disponibilização de endereço IP público fixo é necessária para viabilizar a publicação e o acesso seguro a serviços institucionais, bem como para integração com sistemas e soluções de tecnologia da informação.

A contratação de solução de telefonia baseada em PABX IP em nuvem, com ramais e linha telefônica associada, mostra-se essencial para estabelecer a comunicação oficial do campus, possibilitando o atendimento à comunidade acadêmica e ao público externo, bem como a integração entre setores internos, com maior flexibilidade, escalabilidade e economicidade em relação a soluções tradicionais.

Ressalta-se que a ausência desses serviços comprometeria diretamente o início e a continuidade das atividades do campus, prejudicando o atendimento ao interesse público, a oferta de ensino, pesquisa e extensão, bem como a execução de rotinas administrativas.

Em resumo, a solução é necessária para:

- garantir acesso à internet de alta disponibilidade para sistemas institucionais;
- viabilizar atividades pedagógicas, administrativas e acadêmicas;
- permitir comunicação interna e externa por meio de telefonia estruturada;
- assegurar a integração do campus com os sistemas do IFSP.

Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, garantindo condições adequadas para o funcionamento da unidade, em conformidade com os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria Geral do Campus Cidade Tiradentes - DRG-CIT	Christian Tadeu Gilioi

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços contínuos de conectividade de dados e comunicação de voz, compreendendo o fornecimento de link dedicado de acesso à internet via fibra óptica e solução de telefonia corporativa baseada em central PABX, ramais digitais e linhas telefônicas, destinados ao atendimento das necessidades do IFSP – Campus Cidade Tiradentes.

Nos termos do art. 18, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, os requisitos da contratação foram definidos de forma a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, garantindo eficiência, continuidade do serviço público e adequação técnica da solução.

Requisitos Técnicos da Solução

1. Link Dedicado de Internet

A solução deverá contemplar:

- fornecimento de link dedicado de acesso à internet via fibra óptica, com garantia de banda;
- conexão simétrica (upload e download);
- entrega do serviço em infraestrutura compatível com padrões corporativos;
- disponibilidade mínima contratual (SLA) compatível com serviços críticos (ex.: $\geq 99\%$);
- fornecimento de endereço IP fixo (quando aplicável);
- baixa latência e estabilidade de conexão;
- monitoramento contínuo da qualidade do serviço.

2. Sistema de Telefonia (PABX)

A solução de telefonia deverá incluir:

- fornecimento e instalação de central PABX (física ou em nuvem);
- disponibilização de ramais digitais compatíveis com a estrutura do campus;
- fornecimento de linhas telefônicas institucionais;
- funcionalidades mínimas, tais como:
 - transferência de chamadas;
 - conferência;
 - fila de atendimento;
 - gravação (quando aplicável);
 - identificação de chamadas;
- possibilidade de expansão futura do sistema (escalabilidade);
- integração com rede de dados existente.

Requisitos de Desempenho e Nível de Serviço (SLA)

A contratada deverá garantir níveis mínimos de desempenho, incluindo:

- disponibilidade do serviço (uptime) conforme padrão de mercado;
- tempo máximo de atendimento a chamados técnicos;
- tempo máximo de resolução de falhas;
- atendimento técnico em regime compatível com a criticidade do serviço;
- canais de suporte técnico contínuo;

A definição de SLA é essencial para assegurar a continuidade das atividades acadêmicas e administrativas, dada a criticidade do serviço.

Requisitos de Implantação

A contratada deverá:

- realizar instalação completa da solução, incluindo infraestrutura necessária;
- executar testes de funcionamento e homologação junto à Administração;
- garantir a ativação dos serviços dentro do prazo estabelecido;
- fornecer documentação técnica da solução implantada;
- realizar treinamento básico (quando necessário).

Requisitos de Manutenção e Suporte

A contratada deverá assegurar:

- manutenção preventiva e corretiva dos serviços;
- substituição de equipamentos defeituosos sem ônus adicional;
- suporte técnico especializado;
- atendimento remoto e presencial, quando necessário;
- registro e acompanhamento de chamados técnicos.

Requisitos de Segurança da Informação

A solução deverá observar:

- proteção contra acessos não autorizados;
- integridade e disponibilidade dos dados trafegados;
- conformidade com boas práticas de segurança da informação;
- adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), quando aplicável.

Requisitos de Compatibilidade e Integração

- compatibilidade com a infraestrutura tecnológica existente no campus;
- integração com sistemas institucionais;
- possibilidade de expansão futura sem necessidade de substituição integral da solução.

Requisitos Regulatórios e Legais

A contratada deverá:

- possuir autorização da ANATEL para prestação dos serviços;
- comprovar regularidade fiscal, trabalhista e técnica;
- atender às normas aplicáveis ao setor de telecomunicações;
- cumprir integralmente a legislação vigente.

Requisitos de Continuidade do Serviço

Considerando a criticidade do objeto, deverão ser observados:

- mecanismos de continuidade do serviço;
- planos de contingência para falhas;
- prioridade no restabelecimento em caso de interrupção;
- possibilidade de soluções alternativas emergenciais.

Requisitos de Sustentabilidade

A contratação deverá observar:

- uso eficiente de recursos energéticos;
- preferência por equipamentos com menor consumo;
- alinhamento ao Plano de Logística Sustentável (PLS) do IFSP;
- descarte ambientalmente adequado de equipamentos.

5. Levantamento de Mercado

O presente levantamento de mercado tem por finalidade identificar e analisar as soluções disponíveis para atendimento da necessidade de conectividade de dados e comunicação institucional do IFSP – Campus Cidade Tiradentes, subsidiando a escolha da alternativa mais vantajosa, nos termos do art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133 /2021.

A análise foi conduzida considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos e de aderência à realidade da Administração Pública.

Identificação das Soluções Disponíveis no Mercado

Foram identificadas as seguintes alternativas:

Solução 1 – Link Dedicado de Internet via Fibra + Telefonia Corporativa (PABX)

Consiste na contratação integrada de:

- link dedicado de internet com garantia de banda;
- central telefônica (PABX);
- ramais digitais e linhas telefônicas;
- suporte técnico especializado.

Características:

- alta disponibilidade e estabilidade;
- suporte técnico contínuo;
- padrão amplamente utilizado na Administração Pública;
- escalabilidade e integração com sistemas institucionais.

Solução 2 – Internet Banda Larga Convencional + Telefonia Separada

Consiste na contratação de:

- internet comercial (banda larga);
- telefonia contratada de forma independente.

Características:

- menor custo inicial;
- ausência de garantia de banda;
- maior risco de instabilidade;
- gestão contratual fragmentada.

Solução 3 – Internet Banda Larga + Telefonia VoIP (Baseada em Internet)

Consiste na utilização de:

- conexão de internet comum;
- telefonia baseada em VoIP.

Características:

- dependência total da qualidade da internet;
- maior vulnerabilidade a falhas;
- menor confiabilidade para uso institucional crítico.

Solução 4 – Serviços Móveis (4G/5G) como Alternativa Principal

Consiste na utilização de redes móveis para conectividade.

Características:

- rápida implementação;
- alta variabilidade de desempenho;
- inadequada para uso institucional contínuo.

Critério	Link Dedicado PABX	+ Banda Larga	+ VoIP Comum	+ Internet Rede Móvel
Disponibilidade	Alta	Média	Baixa	Variável
Estabilidade	Alta	Média	Baixa	Baixa
SLA	Sim	Não	Não	Não
Adequação ao serviço público	Alta	Média	Baixa	Baixa
Custo	Médio/Alto	Médio	Baixo	Variável
Segurança	Alta	Média	Baixa	Baixa

Análise de Aderência ao Contexto do Campus

Considerando que:

- o campus está em fase inicial de implantação;
- haverá dependência integral de sistemas digitais;
- há necessidade de comunicação institucional estruturada;

Conclui-se que soluções simplificadas ou de baixa confiabilidade não atendem ao interesse público.

Conclusão do Levantamento de Mercado

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que:

A solução mais adequada, sob os aspectos técnico e econômico, é a contratação de link dedicado de internet via fibra óptica integrado a sistema de telefonia corporativa (PABX).

As demais soluções apresentam limitações que comprometem a continuidade e a qualidade dos serviços públicos.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de serviços contínuos de conectividade de dados e comunicação institucional, compreendendo, de forma integrada:

- fornecimento de link dedicado de acesso à internet via fibra óptica, com garantia de banda e alta disponibilidade;
- implantação e disponibilização de sistema de telefonia corporativa, composto por:
 - central PABX (física ou em nuvem);
 - ramais digitais;
 - linhas telefônicas institucionais;
- prestação de suporte técnico especializado e manutenção contínua.

A solução será executada de forma contínua, assegurando a disponibilidade permanente dos serviços, essenciais ao funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas do IFSP – Campus Cidade Tiradentes.

A contratação contempla uma solução integrada, na qual os serviços de conectividade e telefonia operam de forma interdependente, permitindo:

- comunicação interna eficiente entre setores;
- comunicação externa institucional;
- acesso estável aos sistemas acadêmicos e administrativos;
- suporte a atividades pedagógicas, inclusive digitais.

A integração dos serviços reduz riscos operacionais, simplifica a gestão contratual e assegura maior eficiência na execução.

Caracterização como Serviço Comum

Nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, o objeto caracteriza-se como serviço comum, tendo em vista que:

- possui padrões de desempenho e qualidade definidos pelo mercado;
- é amplamente ofertado por diversos fornecedores especializados;
- pode ser descrito de forma objetiva no Termo de Referência;
- permite comparação direta entre propostas com base em critérios objetivos.

Adicionalmente, trata-se de solução padronizada no âmbito da Administração Pública, sendo amplamente utilizada por órgãos públicos federais.

Justificativa da Modalidade de Contratação

(Dispensa Eletrônica com Disputa)

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, na forma eletrônica com disputa, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, em razão do baixo valor estimado da contratação, enquadrando-se nos limites legais para dispensa.

A escolha dessa modalidade se justifica pelos seguintes fatores:

- celeridade do processo, essencial para viabilizar o início das atividades do novo campus;
- economicidade, ao permitir disputa entre fornecedores mesmo em contratações de menor valor;
- ampliação da competitividade, por meio do ambiente eletrônico;
- redução de custos administrativos associados a procedimentos licitatórios mais complexos;
- aderência às boas práticas de contratação pública digital.

Ressalta-se que a adoção da dispensa eletrônica com disputa:

- não compromete a isonomia entre os licitantes;
- permite a obtenção da proposta mais vantajosa;
- atende aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento (art. 5º da Lei nº 14.133/2021).

Modelo de Execução da Solução

A execução contratual compreenderá:

- instalação e ativação dos serviços;
- operação contínua da solução;
- monitoramento do desempenho (SLA);
- suporte técnico e manutenção;
- atendimento a chamados e resolução de incidentes.

O serviço deverá ser prestado de forma ininterrupta, dada sua essencialidade para a Administração.

Adequação ao Contexto do Novo Campus

A solução foi dimensionada considerando:

- o estágio inicial de implantação do campus;
- a necessidade de rápida entrada em operação;
- a possibilidade de expansão futura;
- a dependência integral de conectividade para funcionamento institucional.

Trata-se, portanto, de solução escalável, eficiente e compatível com a realidade operacional da unidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades foi realizada com base na análise da necessidade institucional do IFSP – Campus Cidade Tiradentes, considerando:

- o estágio inicial de implantação do campus;
- a previsão de início das atividades acadêmicas e administrativas;
- a dependência integral de conectividade para funcionamento institucional;
- o quantitativo estimado de usuários (servidores, docentes, discentes e administrativos);
- a utilização de sistemas institucionais (acadêmicos, administrativos e de gestão);
- a necessidade de comunicação interna e externa estruturada.

Adicionalmente, foram considerados parâmetros de mercado e experiências de outros campi do IFSP e órgãos públicos de porte semelhante.

Para atendimento da demanda identificada, estimam-se os seguintes quantitativos:

1. Conectividade de Dados

- 01 (um) link dedicado de acesso à internet via fibra óptica, com capacidade compatível com o porte inicial do campus e possibilidade de expansão futura.

2. Sistema de Telefonia

- 01 (uma) central PABX (física ou em nuvem);
- Quantidade de ramais digitais compatível com a estrutura organizacional inicial do campus;
- Linhas telefônicas institucionais, em número suficiente para atendimento das áreas administrativas e setores estratégicos.

O dimensionamento proposto foi definido de forma a:

- garantir o funcionamento pleno das atividades acadêmicas e administrativas;
- evitar subdimensionamento, que comprometeria a qualidade dos serviços;
- evitar superdimensionamento, que geraria custos desnecessários;
- permitir escalabilidade da solução, considerando o crescimento natural do campus.

Destaca-se que, por se tratar de campus em fase inicial, optou-se por um modelo equilibrado e progressivo, que permita ajustes futuros sem necessidade de substituição integral da solução.

A estimativa considerou:

- necessidade de acesso simultâneo aos sistemas institucionais;
- uso de aplicações digitais (inclusive ensino remoto e plataformas online);
- demanda por comunicação interna estruturada;
- parâmetros de consumo médio por usuário;

- boas práticas de dimensionamento de redes corporativas.

O quantitativo estimado mostra-se adequado, pois:

- atende às necessidades atuais do campus;
- está alinhado ao princípio da economicidade;
- reduz riscos operacionais decorrentes de insuficiência de infraestrutura.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 25.196,00

A estimativa do valor da contratação foi elaborada em conformidade com o disposto no art. 18, §1º, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, bem como com as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, que disciplina os procedimentos para pesquisa de preços no âmbito da Administração Pública Federal.

A estimativa tem por finalidade subsidiar a análise de viabilidade da contratação e orientar a tomada de decisão quanto à solução mais vantajosa para a Administração.

Metodologia de Pesquisa de Preços

Para a formação do valor estimado, foram utilizadas múltiplas fontes de pesquisa, conforme preconiza a IN nº 65 /2021, incluindo:

- cotações diretas com fornecedores atuantes na região;
- dados de contratações públicas similares, obtidos por meio do Painel de Preços do Governo Federal;
- análise comparativa entre os valores coletados.

A utilização de fontes diversas visa garantir maior confiabilidade e aderência ao mercado, evitando distorções na estimativa.

Tratamento dos Dados e Justificativa da Metodologia Adotada

Os valores obtidos foram analisados criticamente, considerando:

- a compatibilidade do objeto com as contratações pesquisadas;
- a atualidade dos dados coletados;
- as especificidades regionais do local de execução dos serviços;
- a viabilidade técnica e econômica das propostas.

Verificou-se que, em razão das características específicas da região do Campus Cidade Tiradentes — tais como disponibilidade de infraestrutura de telecomunicações, limitação de fornecedores e custos logísticos —, os preços constantes em bases públicas podem não refletir integralmente a realidade local.

Dessa forma, optou-se por adotar como referência principal os valores provenientes de cotações diretas com fornecedores da região, por melhor representarem:

- as condições reais de mercado;
- a disponibilidade efetiva do serviço;
- os custos associados à implantação e operação local.

Tal procedimento encontra respaldo na IN SEGES/ME nº 65/2021, que admite a utilização de diferentes fontes, desde que devidamente justificadas.

Adequação ao Interesse Público

A estimativa adotada atende aos princípios da:

- economicidade, ao evitar sobrepreço;

- eficiência, ao assegurar recursos suficientes para execução adequada;
- planejamento, ao refletir a realidade do mercado local.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do art. 40, §3º, da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve avaliar a viabilidade técnica e econômica do parcelamento do objeto, com vistas à ampliação da competitividade, desde que tal medida não comprometa a funcionalidade, a eficiência ou a economicidade da contratação .

Nesse contexto, procedeu-se à análise quanto à possibilidade de parcelamento da solução ora proposta.

O objeto da presente contratação consiste na prestação de serviços contínuos de conectividade de dados (link dedicado de internet) e comunicação de voz (telefonia corporativa – PABX, ramais e linhas), os quais possuem natureza:

- tecnicamente integrada, uma vez que os serviços de voz e dados compartilham infraestrutura lógica e física;
- operacionalmente interdependente, exigindo funcionamento coordenado para garantir a comunicação institucional;
- essencial e contínua, sendo indispensável ao funcionamento do campus.

A eventual divisão do objeto em contratações distintas (ex.: um contrato para internet e outro para telefonia) acarretaria:

- dificuldades de integração entre sistemas distintos;
- aumento da complexidade técnica na interoperabilidade entre soluções;
- maior risco de falhas operacionais decorrentes de incompatibilidades;
- indefinição de responsabilidades em caso de indisponibilidade do serviço;
- dificuldade na identificação da causa raiz de incidentes (ex.: falha de rede vs. falha de telefonia).

Além disso, a fragmentação do objeto comprometeria a gestão unificada da solução tecnológica, essencial para garantir desempenho e continuidade.

Sob o ponto de vista operacional, o parcelamento poderia gerar:

- necessidade de coordenação entre múltiplos fornecedores;
- aumento do tempo de resposta em incidentes;
- sobreposição de responsabilidades contratuais;
- dificuldades na fiscalização e acompanhamento da execução;

Tais fatores impactam diretamente a eficiência da prestação do serviço público, especialmente em ambiente de alta dependência tecnológica.

A análise econômica demonstra que o parcelamento:

- não resulta em ganho significativo de competitividade, considerando que o mercado já oferece soluções integradas;
- pode elevar custos indiretos (gestão, fiscalização e integração);
- pode gerar custos adicionais relacionados à necessidade de compatibilização técnica entre fornecedores distintos;

Por outro lado, a contratação integrada:

- permite economia de escala;
- reduz custos administrativos;
- simplifica a gestão contratual.

A contratação em lote único (não parcelada) mostra-se mais adequada, pois:

- assegura responsabilidade única pela solução;
- garante padronização tecnológica;
- permite melhor gestão do contrato;
- reduz riscos operacionais;
- atende ao princípio da eficiência administrativa.

Diante do exposto, conclui-se que:

- O parcelamento do objeto não é técnica, operacional nem economicamente viável;
- A contratação integrada constitui a solução mais eficiente e segura para a Administração;

Recomenda-se, portanto, a não adoção do parcelamento, com a realização da contratação em lote único.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Nos termos do art. 18, §1º, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o planejamento da contratação deve considerar as contratações correlatas e/ou interdependentes, de modo a assegurar a coerência, a eficiência e a integração das soluções adotadas pela Administração .

Nesse contexto, procedeu-se à identificação e análise das contratações relacionadas ao objeto em estudo.

Foram identificadas as seguintes contratações correlatas:

Infraestrutura de Rede Interna

- cabeamento estruturado;
- switches e roteadores internos;
- pontos de rede;

Viabilizam a distribuição interna do link de internet e a operação do sistema de telefonia.

Contratos de Energia Elétrica

- fornecimento contínuo de energia;

Essencial para funcionamento dos equipamentos de telecomunicações.

Foram identificadas como interdependentes:

Infraestrutura Física do Campus

- salas técnicas;
- pontos de entrada de fibra óptica;
- organização de racks e equipamentos;

A ausência ou inadequação dessa infraestrutura pode inviabilizar a instalação dos serviços.

Equipamentos de Rede e Telecomunicações

- switches, roteadores, servidores;
- terminais telefônicos;

A qualidade e compatibilidade desses equipamentos influenciam diretamente o desempenho da solução.

A solução proposta apresenta:

- dependência moderada de infraestrutura interna, especialmente rede e energia;
- alta integração com sistemas institucionais, que dependem da conectividade;
- autonomia contratual, pois pode ser executada independentemente de outras contratações, desde que haja infraestrutura mínima disponível.

Foram identificados os seguintes riscos:

- atraso na implantação por ausência de infraestrutura adequada;
- incompatibilidade entre equipamentos existentes e a solução contratada;
- falhas operacionais decorrentes de problemas em contratos correlatos (ex.: energia ou rede interna);

Medidas mitigadoras:

- verificação prévia da infraestrutura do campus;
- alinhamento técnico entre equipes de TI e contratada;
- planejamento integrado das contratações;
- definição clara de responsabilidades.

Ressalta-se que:

- não há sobreposição indevida entre o objeto desta contratação e outras contratações vigentes ou planejadas;
- cada contratação possui escopo próprio e bem delimitado;
- a solução proposta não gera duplicidade de serviços.

Diante do exposto, conclui-se que:

Existem contratações correlatas e interdependentes que influenciam o desempenho da solução;

A contratação é tecnicamente autônoma, podendo ser executada de forma independente;

A integração com outras soluções potencializa os resultados, mas não constitui impedimento à execução;

A contratação está adequadamente inserida no ecossistema institucional, sem riscos de sobreposição ou incompatibilidade.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se devidamente alinhada ao planejamento institucional, em conformidade com o disposto no art. 18, caput, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade do planejamento prévio das contratações públicas como condição para sua regularidade.

A demanda está formalmente prevista e autorizada no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

A contratação está diretamente relacionada aos objetivos institucionais do IFSP, especialmente no que se refere a:

- implantação e funcionamento do novo Campus Cidade Tiradentes;
- garantia de infraestrutura tecnológica adequada;
- suporte às atividades acadêmicas, administrativas e de gestão;
- ampliação da capacidade de atendimento à comunidade.

A conectividade e a comunicação institucional constituem infraestrutura essencial, sendo indispensáveis para o cumprimento das finalidades do órgão.

A contratação apresenta compatibilidade com os instrumentos de planejamento orçamentário, notadamente:

- Plano Plurianual (PPA);

- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- Lei Orçamentária Anual (LOA).

A despesa está vinculada às ações de manutenção e funcionamento das unidades do IFSP, não havendo incompatibilidade orçamentária.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos serviços contínuos de conectividade de dados e comunicação institucional proporcionará benefícios diretos e indiretos à Administração, sendo elemento essencial para viabilizar o funcionamento do IFSP – Campus Cidade Tiradentes.

Os benefícios foram identificados considerando aspectos operacionais, institucionais, econômicos e tecnológicos em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Benefícios Operacionais

- Garantia de conectividade estável e de alta disponibilidade, permitindo o funcionamento contínuo dos sistemas institucionais;
- Suporte às atividades acadêmicas e pedagógicas, incluindo uso de plataformas digitais, ambientes virtuais de aprendizagem e ferramentas online;
- Viabilização da comunicação institucional, por meio de sistema de telefonia estruturado;
- Redução de interrupções operacionais, mediante adoção de solução com SLA definido;
- Melhoria na gestão da informação, com maior confiabilidade na transmissão de dados.

Benefícios Institucionais

- Viabilização do início das atividades do novo campus, garantindo condições mínimas de funcionamento;
- Fortalecimento da imagem institucional, ao assegurar infraestrutura tecnológica adequada;
- Aprimoramento da prestação de serviços públicos, com maior eficiência e qualidade no atendimento à comunidade;

Benefícios Econômicos

- Otimização dos recursos públicos, mediante contratação de solução adequada à real necessidade;
- Redução de custos indiretos, decorrentes de falhas operacionais ou indisponibilidade de sistemas;
- Melhor relação custo-benefício, considerando a escolha de solução integrada e padronizada.

Benefícios Tecnológicos

- Modernização da infraestrutura de telecomunicações do campus;
- Adoção de solução escalável, capaz de acompanhar o crescimento da unidade;
- Melhoria na qualidade dos serviços digitais oferecidos;
- Maior segurança e confiabilidade das comunicações institucionais.

Resultados Esperados

Com a contratação, espera-se:

- funcionamento ininterrupto dos serviços de internet e telefonia;
- melhoria na qualidade e velocidade de acesso aos sistemas;
- aumento da eficiência administrativa;
- maior integração entre setores e unidades do IFSP;
- redução de incidentes relacionados à indisponibilidade de serviços.

13. Providências a serem Adotadas

Nos termos do art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, cabe à Administração identificar as providências necessárias à adequada execução do objeto, de forma a assegurar que a contratação ocorra com planejamento suficiente e condições operacionais adequadas.

Considerando a natureza do objeto, deverão ser previamente verificadas e/ou implementadas as seguintes condições:

- disponibilidade de infraestrutura física adequada para instalação do link de internet (entrada de fibra óptica);
- existência de pontos de rede e cabeamento estruturado compatível;
- disponibilidade de espaço para instalação de equipamentos (rack, sala técnica);
- verificação da infraestrutura elétrica necessária para funcionamento dos equipamentos;
- preparação dos ambientes que receberão os ramais telefônicos.

Providências Relacionadas à Implantação

- definição de cronograma de implantação dos serviços;
- alinhamento prévio com a contratada quanto aos prazos e etapas de instalação;
- realização de vistoria técnica no local, quando necessário;
- planejamento da ativação dos serviços antes do início das atividades do campus;
- definição de critérios de aceite da solução implantada.

Providências Relacionadas à Mitigação de Riscos

- alinhamento com a matriz de riscos elaborada no ETP;
- definição de penalidades contratuais proporcionais;
- previsão de mecanismos de continuidade do serviço;
- estabelecimento de plano de contingência para falhas de conectividade;
- definição de procedimentos para tratamento de incidentes.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Nos termos do art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021, o planejamento da contratação deve considerar aspectos relacionados ao desenvolvimento nacional sustentável, incluindo a identificação de possíveis impactos ambientais e a adoção de medidas mitigadoras.

Adicionalmente, a contratação observa as diretrizes do Plano de Logística Sustentável (PLS) do IFSP, que orienta a adoção de práticas sustentáveis nas contratações públicas.

A contratação em tela, em geral, possui baixo impacto ambiental direto, por se tratar de atividade predominantemente baseada em infraestrutura já existente e com baixa geração de resíduos.

Entretanto, podem ser identificados os seguintes impactos potenciais:

- utilização contínua de equipamentos de rede (modems, roteadores, PABX);
- aumento do consumo energético nas instalações do campus.
- substituição eventual de equipamentos de telecomunicações;
- descarte de componentes eletrônicos ao final de sua vida útil.

Impactos Associados à Infraestrutura de Telecomunicações

- instalação de cabos e equipamentos;
- eventual necessidade de adequações físicas para passagem de infraestrutura.

Medidas Mitigadoras

Com vistas à redução dos impactos ambientais identificados, serão adotadas as seguintes medidas:

- utilização de equipamentos com maior eficiência energética;
- priorização de soluções tecnológicas modernas e de menor consumo;
- exigência de destinação ambientalmente adequada de resíduos eletrônicos pela contratada;
- incentivo à reutilização e à durabilidade dos equipamentos;
- planejamento da instalação para minimizar intervenções físicas desnecessárias;
- uso racional de energia elétrica nas dependências do campus.

A contratação está alinhada ao Plano de Logística Sustentável (PLS) do IFSP, instituído pela Portaria nº 3981 /2024, especialmente no que se refere a:

- redução do consumo de recursos naturais;
- promoção da eficiência energética;
- incentivo à sustentabilidade nas contratações públicas;
- adoção de práticas ambientalmente responsáveis.

A solução proposta contribui para a sustentabilidade institucional, na medida em que:

- utiliza infraestrutura de telecomunicações já consolidada;
- reduz a necessidade de deslocamentos físicos (comunicação digital);
- promove a digitalização de processos administrativos e acadêmicos;
- apoia a transformação digital, com impacto indireto positivo na redução do uso de papel e outros recursos.

Diante do exposto, conclui-se que:

A contratação apresenta baixo impacto ambiental direto, sendo compatível com as diretrizes de sustentabilidade da Administração Pública; Os impactos identificados são limitados, controláveis e mitigáveis; A solução está alinhada às políticas institucionais de sustentabilidade e ao PLS do IFSP.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos estudos realizados no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de serviços contínuos de conectividade de dados (link dedicado via fibra óptica) e telefonia corporativa (PABX, ramais e linhas) mostra-se plenamente viável sob os aspectos técnico, econômico, operacional e jurídico.

A solução proposta é tecnicamente adequada, tendo em vista que:

- atende integralmente à necessidade de conectividade e comunicação institucional do campus;
- utiliza tecnologia amplamente difundida e consolidada no mercado;
- apresenta padrões de desempenho e qualidade definidos;
- permite integração com a infraestrutura tecnológica existente;
- possui escalabilidade para acompanhar o crescimento do campus.

Além disso, trata-se de solução compatível com as melhores práticas adotadas pela Administração Pública.

Sob o aspecto operacional, a contratação é viável porque:

- garante suporte ao funcionamento contínuo das atividades acadêmicas e administrativas;

- permite implantação em prazo compatível com o início das atividades do campus;
- apresenta facilidade de gestão e fiscalização;
- possui execução padronizada, com baixo grau de complexidade operacional.

A solução é essencial para a operacionalização dos sistemas institucionais e da comunicação interna e externa.

A análise econômica demonstra que:

- o valor estimado da contratação (25.196,00 -vinte e cinco mil, cento e noventa e seis reais - anuais) é compatível com o mercado;
- a metodologia de pesquisa de preços está alinhada à IN SEGES/ME nº 65/2021;
- a utilização de cotações diretas refletiu adequadamente a realidade local;
- a solução adotada apresenta relação custo-benefício favorável.

Adicionalmente, a contratação evita custos indiretos decorrentes de falhas operacionais ou indisponibilidade de serviços.

A contratação encontra respaldo jurídico, considerando que:

- está devidamente instruída conforme a Lei nº 14.133/2021;
- enquadra-se como serviço comum, permitindo definição objetiva do objeto;
- poderá ser realizada por dispensa eletrônica com disputa, nos termos do art. 75 da referida lei, em razão do baixo valor;
- atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento.

Adequação ao Planejamento Institucional

A contratação:

- está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA 2026);
- está alinhada ao planejamento estratégico do IFSP;
- é indispensável para a implantação do Campus Cidade Tiradentes;
- contribui para a transformação digital e modernização institucional.

Diante do exposto, conclui-se que:

A contratação é necessária, adequada e plenamente viável; A solução escolhida atende ao interesse público de forma eficiente e econômica;

Opina-se, portanto, pela viabilidade da contratação e pela continuidade do processo administrativo, com a elaboração do Termo de Referência e adoção das providências subsequentes.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GIOVANA MOREIRA DA COSTA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 27/04/2026 às 10:38:02.

GABRIEL RENATO DO NASCIMENTO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 27/04/2026 às 16:16:11.